

Das Desventuras Econômicas e suas Causalidades: Revolução de 1817

Lytiene Rodrigues da Cunha¹

“Não podemos mais recorrer à grande narrativa - não podemos nos apoiar na dialética do espírito nem mesmo na emancipação da humanidade para validar o discurso científico pós-moderno.”

Jean-François Lyotard

Apresentação

2017, um ano emblemático para Pernambuco! Reverencia os 200 anos da revolução pernambucana de 1817. Essa proposta reflete alguns argumentos causais da Revolução, de cunho econômico, indicados até então, por diferentes escritos, em suas causas secundárias.

Há muitos escritos relativos às causalidades da Revolução Pernambucana de 1817. Todos discutem, em suas bases argumentativas, a seca de 1816 e a queda da produção agrícola. O que se pretende é conduzir o leitor a uma reflexão, a respeito dos fatos citados diante das proposições argumentativas, que fundamentos efetivamente sustentam essa causalidade.

Uma observação mais específica, pontual, propõe algumas discordâncias, quando uma análise mais profunda é realizada, a cerca de cada aspecto causal.

Por isso, não consiste em uma compreensão única que se sobrepõe a qualquer outra. Mas, uma forma diferente de perceber e compreender a dinâmica econômica vigente antes e durante a Revolução de 1817.

O primeiro argumento discutido consiste na causalidade da seca, os impactos promovidos; o segundo argumento observa as relações produtivas e comerciais em Pernambuco antes, durante e pós Revolução; e, a última reflexão considera as causalidades e concretudes refletidas, a partir de todos os argumentos analisados.

¹ Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Pernambuco; Graduação em Licenciatura em Letras pela Universidade Federal de Pernambuco; Especialista em Gestão Empresarial pela Universidade Salgado de Oliveira, Pernambuco; Especialista em Gestão Pública Municipal, Universidade Federal Rural de Pernambuco; Mestre em Comércio Exterior e Relações Internacionais, Universidade Federal de Pernambuco; Certificada em Gestão por Resultados, pela Escola Nacional de Administração Pública.

A Seca de 1816 e seus Impactos para Pernambuco e o Nordeste

A seca de 1816 foi um dos principais pontos de pesquisa, estudo e investigação, a fim de compreender em que, economicamente, consistiu esse evento climático, geograficamente e, seu contexto. Também foram verificadas todas as ocorrências ao longo do século, comparando o cenário com os eventos existentes e constatados, com o século anterior.

Segundo o trabalho de monografia do historiador Jairo Alves Gomes, baseado na antiga Inspetoria de Obras contra as Secas, boletim Vol.15, nº11, o Nordeste passou por 32 processos de estiagens prolongadas, tendo 11 ocorridos no século XVIII, compreendendo os anos de: 1804, 1816, 1824, 1827, 1830, 1833, 1845, 1877, 1888, 1891 e 1898, tendo se verificado ainda a existência de 7 secas no período imperial.

Contudo, no âmbito de políticas públicas, não existia clareza de ações governamentais, para reduzir o impacto dos problemas ocasionados por esses processos ou medidas de prevenção.

O pronunciamento do Imperador, no encerramento da sessão legislativa de 14 de outubro de 1877, revela a inexperiência com esse tipo de problemática socioeconômica: "venderei até o último brilhante de minha coroa antes que algum cearense morra de fome". Fica clara a predisposição na adoção de medidas que seriam paliativas, que não trariam solução aos problemas ocasionados pelas secas ou estiagens.

O doutor em Geografia Natalício Rodrigues realizou um estudo das 130 secas registradas, no semiárido do Nordeste do Brasil, reiterando o detalhamento das secas, recorrendo aos trabalhos publicados pelo advogado, historiador e também geógrafo Manoel Correia de Andrade, base fundamental das percepções que discutiu.

Segundo Manoel Correia de Andrade, no Atlas de Pernambuco, publicado em 2003, a seca enquanto problema natural decorre das condições climáticas, redução do volume pluviométrico, ocasionada pelas alterações nas temperaturas dos oceanos Atlântico e Pacífico.

As estiagens ocorridas, no sertão de Pernambuco, decorrem das temperaturas que não se elevam no oceano Pacífico, em suas águas superficiais. Quanto ao oceano Atlântico Tropical Sul, ocorre o resfriamento das águas superficiais.

Nos últimos anos, é possível proceder-se a previsão deste fenômeno natural, diante da disponibilidade de infraestrutura e melhor utilização do espaço geográfico, ainda que não exista como evita-lo. Mesmo nos dias atuais, diante de todos os recursos tecnológicos, que permitem o mapeamento das condições climáticas de forma eficiente, a inobservância das políticas públicas de prevenção aos impactos, ainda constitui-se em uma realidade.

As políticas públicas adotadas, recentemente, ainda estão consubstanciadas pelas esferas governamentais tais como cisternas, poços tubulares e barragens-trincheiras e/ou subterrâneas, medidas adotadas que articulam resultados relevantes, mas que precisam ser ampliadas.

Paralelamente aos problemas climáticos, o semiárido possui um frágil ecossistema que não comporta uma produção em larga escala, sem o devido planejamento eficiente, sendo desta forma ampliadas as consequências, decorrentes das secas e estiagens. Uma consequência dessa intervenção humana é a desertificação.

De modo que o Polígono das Secas – qualificação instituída pelo Governo Federal em 1951 - compreende os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, totalizando 1.348 municípios.

Até o ano de 2017, foram computadas 130 secas no Nordeste, tendo-se a distribuição histórica compreendida ao longo dos séculos: XV (5 secas – menor registro até os dias atuais), XVI (9 secas- melhor século e com maior volume pluviométrico), XVII (38 secas- segundo período de menor incidência de chuvas), XVIII (37 secas- período que continua com menor volume pluviométrico, expandindo a realidade do século anterior), XIX (23 secas – período que se verifica redução das secas em relação a outros séculos), XX (42 secas – pior período em registro de secas, com a maior

incidência verificada) e XXI (14 secas – há previsão de tornar-se um dos períodos mais secos).

As informações e dados compreendidos foram consolidados a partir dos registros realizados. No século XVI, esse registro foi realizado pelo Padre João de Azpilcueta Navarro, padre da Companhia de Jesus, primeiro mestre e missionário do gentio, nas entradas evangelizadoras aos sertões.

Os registros realizados no século XVII foram feitos por Joaquim Alves, odontólogo e professor, cujos estudos originaram a obra História das Secas: séculos XVIII e XIX.

Os registros verificados para o século XVIII foram feitos por Tómas Pompeu de Sousa (14) e Joaquim Alves (23). Neste século, verifica-se a incidência do segundo período de secas nos últimos 500 anos do Polígono da Seca. É nesse período que a pecuária cresce, enquanto atividade econômica, decorrente dos rebanhos no interior e da própria população.

Os registros verificados no século XIX, já revelaram uma redução de 39,47% da quantidade de secas registradas no século anterior e mesmo assim foi o terceiro século mais seco. É nesse período que se verifica a Revolução de 1817.

No século XIX também se verifica a distribuição por 7 (sete) biênios: o primeiro (1803-1804); o segundo (1808-1809); 1814; o terceiro (1824-1825); o quarto (1829-1830); 1833, quinto biênio (1835-1837), sexto biênio (1844-1845); 1870 e o sétimo biênio (1888-1889); 1898.

O primeiro e segundo biênios quase levaram à extinção o gado do sertão do Ceará. No terceiro e quarto biênios as secas levaram a um processo migratório do Rio Grande do Norte para outros Estados do Brasil. Essas últimas secas atingiram os Estados do Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará configurando um cenário de muita morte e miséria, não só dos rebanhos, mas também das pessoas que se lançaram ao processo migratório e que perderam suas vidas no deslocamento.

No período de 1845 a 1877, também foi um período marcado por secas. Em 1859, o Governo Imperial encomendou 14 camelos a fim de procriarem e servirem de

transporte para o semiárido, tendo desembarcado em Fortaleza, fato que não gerou o resultado esperado devido a adaptação dos animais.

O segundo aspecto a ser refletido, diante do que fora discutido, consiste nas condicionantes econômicas existentes época, anterior ao período da Revolução de 1817.

Constata-se que dentre as secas verificadas, em Pernambuco, a de maior impacto segundo diferentes autores, não está informada a seca de 1816. O problema da seca trouxe enormes prejuízos a sociedade ao longo de todo o século, mas não foi identificado como uma causa de crise econômica em período precedente a Revolução de 1817.

As relações produtivas possuem um vínculo estreito entre o comércio e o crescimento da economia local, necessária à realidade instituída e imposta à sociedade em Pernambuco.

Das Relações Produtivas e Comerciais em Pernambuco

A economia de Pernambuco, na primeira metade do século XIX, tem como base produtiva a agricultura, com mão de obra escravista. As terras tinham baixo preço, o que favorecia a expansão da cultura do açúcar, condições estas que fortaleciam os laços entre o setor produtivo e comercial.

O crédito estava concentrado no comércio, tendo como garantia a produção esperada, pautada na quantidade de mão de obra escrava empregada na cultura. As casas comerciais de portugueses e estrangeiras (ingleses) realizam as transações comerciais.

O mercado competitivo enfrentado pelos pernambucanos era externo, decorrente da produção das Antilhas, em maior volume, além do açúcar de beterraba e internamente, a queda dos preços decorrente do aumento da oferta no mercado internacional.

Um dos grandes entraves, enfrentados no fluxo comercial, para Pernambuco, nas primeiras décadas do século XIX, consistiam ainda do massacre comercial enfrentado pela atuação da Companhia de Comércio da Paraíba e de Pernambuco, cujo objetivo era modernizar a economia de Portugal, que a beneficiou com redução de impostos alfandegários.

A atuação da Companhia compreendia a oferta de crédito aos senhores de engenho, venda de produtos manufaturados europeus, compra de caixas de açúcar para refino e venda, no mercado internacional europeu, notoriamente, Londres e Amsterdã, tráfico de escravos, tornando-se fornecedora de mão de obra para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. Crises financeiras comprometeram seu funcionamento, de modo que por ordem régia da rainha D. Maria I, em 1780, a Companhia foi extinta.

Entretanto, um elevado grau de comprometimento havia incidido sobre o comércio nas colônias, principalmente, em Pernambuco, que deixava de ter na ocasião a manutenção do fluxo do comércio com a Europa, antes ocorrido através da Companhia, diante agora dos desafios em ter que redimensionar seu mercado consumidor.

Outro aspecto sobremaneira positivo, foi o fim da condição de intermediário, que Portugal deixava de assumir com a produção local, oriunda de Pernambuco. De forma contrária, *a posteriori*, não foi positivo, para Pernambuco, o desconhecimento do funcionamento com sistema de crédito e juros, já que a principal orientação e formação oferecida aos comerciantes foi decorrente da influência da Inglaterra, principalmente, no Rio de Janeiro.

Antes da Revolução Pernambucana, a Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba cujos acionistas eram capitalistas estrangeiros, monopolizou o comércio dos fretes, tirando esse serviço dos comerciantes locais. Fato que distanciou o capital local do capital português.

Entretanto, desde a queda do Marquês de Pombal, a Mesa de Inspetoria passou a atuar com maior liberdade, favorecendo a comercialização do açúcar por

Portugal. Outro fato que possibilitou o crescimento da produção do açúcar e comercialização foi a Revolução do Haiti, que desorganizou sua produção açucareira e comercialização, possibilitando a expansão no mercado.

Uma análise das relações comerciais do açúcar, em Pernambuco, com Portugal, estabelecidas na primeira metade do século XIX, revelaram um fluxo muito maior que o verificado na comercialização do algodão com a Inglaterra.

Quanto às importações, o processo de alternância do ranking para a economia local existe desde o início da década, reiterando o fato de que Pernambuco alterna com a Bahia, entre os segundo e terceiros lugares, tendo como primeiro lugar Rio de Janeiro, no período de 1796 a 1811, segundo José Jobson Arruda.

A balança comercial apresentava superávit comercial no período, com a corrente comercial do açúcar e algodão, couroma, drogas, ouro, madeira além de outros gêneros comerciais.

Em 1811, Pernambuco ocupa a segunda posição no ranking de exportações de açúcar, ultrapassando Rio de Janeiro, na relação colônia-metrópole. Com relação ao algodão, a província assumiu a mesma colocação que o Maranhão, liderando a comercialização de 1801 a 1807.

Portugal amplia suas relações comerciais com o Brasil, com o fim da ocupação francesa, de modo que em 1814, a balança comercial apresentou superávit de 688 mil cruzados. A produção agrícola em Pernambuco cresceu tanto, que passou Rio de Janeiro e Bahia.

Havia um predomínio da produção e comercialização do açúcar sobre o algodão, cuja a exportação cai significativamente após 1822. Segundo José Ribeiro Júnior, nos estudos que realizou sobre o valor e quantidade do açúcar e algodão exportados para Portugal entre 1812 e 1826, havia uma superioridade do açúcar. Inclusive, para os portos britânicos.

Antes de se discutir com propriedade a realidade do fluxo comercial, é preciso assumir como fatores condicionantes à realidade:

- i. diferentemente de outras províncias, Pernambuco não possui uma memória registrada de suas demonstrações de despesa e receita atrelada ao registro de produção agrícola;
- ii. enfrentamento da competitividade interna, com a Bahia e Rio de Janeiro na produção dos bens agrícolas, dentro de um ranking nacional, alternante;
- iii. o açúcar era o produto de maior fluxo de produção e comercialização em Pernambuco;
- iv. não houve acesso ao registro, se é que existe, da quantidade exportada e importada dos bens agrícolas, para Pernambuco.

A tabela 1, abaixo, informa o valor de comercialização do açúcar e algodão exportados do porto de Pernambuco para Portugal no período de 1814 a 1820, adotando o critério de três anos antes da Revolução Pernambucana e três anos depois também.

Ano	Valor do Açúcar e Algodão Exportado do Porto de Pernambuco (1814-1820) mil réis				
	Açúcar	Coef. Var. %	Algodão	Coef. Var. %	% Valor açúcar/algodão
1814	1.288.755\$600	-	460.836\$000	-	279,66%
1815	1.578.205\$800	22,46%	684.836\$000	48,61%	230,45%
1816	1.431.129\$600	-9,32%	662.283\$000	-3,29%	216,09%
1817	1.118.265\$100	-21,86	588.083\$500	-11,20%	190,15%
1818	1.901.013\$610	70%	498.105\$600	-15,30%	381,65%
1819	1.532.242\$000	-19,4%	562.293\$760	12,89%	272,50%
1820	1.216.025\$000	-20,64%	478.849\$200	-14,84%	253,95%

A tabela acima informa os valores em mil réis do açúcar e algodão exportados. Para os dois bens agrícolas verifica-se que há uma oscilação no valor da exportação ao longo de todo período.

O algodão assumiu uma posição significativa no ranking de crescimento da produção do açúcar, em Pernambuco, tendo em alguns períodos superado de forma

significativa. Em 1796, o algodão correspondia a 37% dos bens exportados por Pernambuco; 1806 passou a representar 48% do valor exportado; e, 1816 já significava 83%.

Essa expansão comercial do algodão, em Pernambuco, decorreu das guerras e conflitos externos, no âmbito internacional e, que possibilitaram o crescimento da produção para abastecer o mercado externo.

Quanto ao açúcar, não houve uma crise produtiva, nem econômica. Verifica-se que em 1796 o açúcar representava 54% do valor da exportação de bens agrícolas em Pernambuco; 1806 passou para 45% do valor exportado, atingindo em 1816, 15% da exportação de bens, em Pernambuco.

Essa redução da exportação do açúcar ainda decorreu do fato de que a pauta exportadora estava sendo ampliada, não restringindo-se unicamente ao açúcar. Além dos destinos dessa exportação serem diversas. O algodão alimentava o sistema industrial da Inglaterra, enquanto o açúcar, Portugal.

A diversificação desse comércio possibilitou a formação de duas sociedades locais, que estavam concentradas na produção dos bens agrícolas: na mata sul, a produção fundamental era o açúcar, tendo como destino comercial, portugueses; na mata norte, a produção estava pautada no algodão, com destino para a Inglaterra.

Muitos autores assumem como uma causa secundária da Revolução Pernambucana em 1817, uma crise econômica advinda da crise produtiva, em virtude das secas de 1815 e 1816.

Entretanto, apenas em 1816 é identificada uma redução da exportação dos dois bens agrícolas - açúcar (- 9,36%) e algodão (- 3,29%) -, apesar do crescimento significativo constatado no ano anterior, 1815 para o açúcar 22,46%. O crescimento proporcionado à produção agrícola, em 1815, foi muito maior que a redução verificada em 1816.

Esse fato em si pode ter como causa a redução do valor da exportação, devido à alternância no ranking não só de produção, mas de exportação existente entre Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

No ano em si que ocorreu a Revolução Pernambucana, 1817, a redução do valor da exportação do açúcar foi de 21,86% e do algodão 11,20%. Entretanto, em 1818, o açúcar aumentou 91,86%, enquanto para o algodão continuou a reduzir o valor da exportação até 1819, quando a exportação voltou a crescer, em 29,19%. 1819 e 1820 revelaram as maiores reduções da exportação do açúcar.

De modo que informar como causa única e fundamental uma crise produtiva decorrente da seca dos anos anteriores à Revolução, não consiste em si como argumento. Agora, analisando a realidade da exportação do algodão, percebe-se que desde 1815 há uma redução da exportação, excetuando-se 1819. Antes de 1817, 1821 e 1824, segundo os registros da alfândega, os comerciantes estavam auferindo grandes lucros.

Outrossim, questões relacionadas ao aspecto econômico que podem ser agregadas às possíveis causas da Revolução Pernambucana de 1817. Há de se considerar que os comerciantes, após a abertura do Banco do Brasil, em 1809, já possuíam outra percepção do comércio, do mercado e acesso a outros tipos de crédito e fontes de lucro.

O Estado enfrentava dificuldades em adaptar a monarquia a um ambiente social condizente ou relativamente similar àquele que estavam acostumados. O desenvolvimento da economia seria um instrumento útil ao convencimento da sociedade nas colônias, de que tudo estaria bem, de que revoluções seriam desnecessárias.

Das Causalidades e Concretudes

Existem outras possibilidades de identificação de uma causalidade mais forte à Revolução Pernambucana de 1817. Alguns aspectos apontam essa esfera de possibilidades, o que se propõe discutir.

Do ponto de vista político, há de se considerar que a sociedade, em Pernambuco, acreditava que a fragilidade do Império, diante das conjunturas de ocupação e domicílio na colônia, assim como pela própria circunstância da política internacional, favoreciam uma Revolução, em uma tentativa de sair do absolutismo e implantar o Constitucionalismo.

Do ponto de vista do comércio internacional, a mudança da corte portuguesa para o Brasil exigiu o redirecionamento das relações políticas e comerciais. Pernambuco, enquanto colônia não teria mais o mesmo fluxo de comércio com a metrópole. Houve a necessidade de estabelecer novas relações comerciais com os países na Europa.

Manter a corte portuguesa em uma localidade que não oferecia uma infraestrutura próxima ou mínima a que estava acostumada custava caro, muito caro, exigindo a metropolização do Rio de Janeiro. A corte portuguesa trouxe consigo 15.000 homens, totalmente dependentes, financeiramente, da colônia.

Conseqüentemente, houve aumento da receita nas demonstrações, já que as despesas haviam aumentado. E, diante do cenário, só restaria uma política fiscal, de aumento dos tributos.

Desde 1808 e 1813 alguns impostos começam a ser cobrados e causam nos pernambucanos um sentimento de desigualdade de direitos, de afronta, principalmente, porque os impostos eram recolhidos para provimento das despesas da corte portuguesa, que se encontrava instalada no Rio de Janeiro, destacando-se dentre esses:

- . impostos sobre compras, vendas e arrematações de bens de raiz passam a ser cobrados – 10% do valor da transação;
- . impostos sobre a propriedade dos imóveis urbanos - 10% sobre o valor do imóvel;
- . impostos sobre a compra de cativos vindos da África - 5 % do valor de cada escravo;

. impostos sobre algodão exportado – 600 réis por arroba

A cobrança excessiva de impostos com vistas à ampliação das receitas despertara um sentimento de revolta a toda a sociedade. De maneira que os principais líderes eram militares, burocratas e comerciantes todos consideravam um ato tirano. Devido ao excesso de impostos cobrados, mediante o destinação da receita provida à manutenção de outra capitania.

Dentre os aspectos que mais ensejavam críticas da sociedade, em Pernambuco, que ensejou como uma das primeiras medidas do Governo Provisório fora a abolição do Alvará dataram de 20 de outubro de 1812, que tributava a carne, loja de fazendas e molhados, embarcações, remoção do gado para o interior e isenção do algodão, quanto aos direitos de exportação.

A fim de custear as despesas de instalação de obras públicas e do funcionalismo, os portugueses aumentaram os impostos sobre a exportação do açúcar, tabaco, algodão e couros, criando-se ainda uma série de outras tributações que afetavam diretamente as capitanias do norte. A corte não hesitava ainda em sobrecarregar, com violência, os recrutamentos e as contribuições para cobrir as despesas da guerra no reino, na Guiana e o Prata.

As receitas auferidas com os impostos eram dirigidas ou para o Rio de Janeiro ou para Lisboa. O mesmo acontecia com as demais capitanias. Pernambuco chegou a assumir o custo de iluminação pública do Rio de Janeiro.

Havia, inclusive, uma forma pejorativa dos europeus se dirigirem aos pernambucanos, "mozambo", não obstante ao fato de que os artigos e mercadorias mais rentáveis tinham seu comércio restrito aos portugueses, os postos e funções tais como funções públicas, militares, os melhores cargos eram ocupados apenas por portugueses.

Alguns documentos históricos e aqui reitera-se que não há outra forma de se constatar os fatos, senão através da verificação dos registros históricos, fica notória a

existência de contestação ao regime monárquico e ainda a reivindicação pela igualdade de direitos entre portugueses e pernambucanos.

Em carta do Capitão de Mor Ordenança, Antônio de Moraes, datada de 28 de junho de 1817, enviada a Portugal, informando os fatos incorridos na Revolução Pernambucana, segundo as informações que o Tenente Coronel Manuel Correia de Araújo passou, a referência registrada a corte portuguesa é de "...monstro infernal de tirania ...", referindo-se à causa da Revolução ... "sustentar as vaidades da corte insolente sobre toda sorte ..." e para finalizar a carta, descreve a Revolução: ... "comparada a um festejo de paz, sinal evidente de ter sido toda obra da Providência, benefício e Benção do Todo Poderoso."

Outra carta, registrada em 10 de março de 1817, assinam Pe. João Ribeiro P. M. Montenegro, Antônio Carlos R. A. Medo, Manuel C. Araújo, Francisco de Paula C de Albuquerque e Domingos J. Martins, informando que as vozes da população declaravam aclamações gerais, dignas do diálogo que um imenso povo sentenciava, em sua posse de seus legítimos direitos sociais.

Os sentimentos revelados pelo Governo Provisório informaram que não havia mais diferença entre os pernambucanos e europeus, que isso era traduzido como prosperidade geral de toda província. Tendo como uma das principais medidas, abolir todos os tributos modernos, de modo a manifestar injustiça, opressão ... Sendo a carta finalizada com: "Viva a Pátria, viva os patriotas, acabe para sempre a tirania real.

Após a leitura de algumas cartas, que registraram a realidade existente, efetivamente, durante a Revolução Pernambucana de 1817, foi possível constatar que existia, por parte sociedade, um sentimento e a necessidade de libertação do regime político existente até então, fundamento da administração de Portugal.

Havia uma revolta à política fiscal. Os revoltosos chegaram a constituir uma Lei Orgânica em 28 de março de 1817, uma Constituição provisória, considerada a 1ª Constituição brasileira, composta por 28 artigos, na qual foram registrados os ideais da Revolução, que não se fundamentou na ação propriamente dita do Capitão Barros

Lima, decorrida a existência de um sentimento e uma articulação com vistas a libertação da província daquele sistema.

Essa Lei promoveu o corte de impostos, defesa a liberdade religiosa e de pensamento, ainda que houvesse a predominância ao catolicismo. Um dos pontos de maior fragilidade interna do governo provisório fora a abolição da escravatura, deixada de lado, diante da possibilidade da perda do apoio das elites, o que enfraqueceria o governo.

Embora representasse que o poder emanara do povo, atribuindo a lei uma fonte do direito e não da vontade do Rei, a Revolução Pernambucana não foi o primeiro movimento revolucionário local.

Desde o final do século XVIII, já se verificava a existência de fatores sociais e ideológicos, que influenciaram não só o Brasil, mas todos os países, decorrentes das revoluções internacionais existentes. Tais como a Revolução Liberal Americana (instalação da 1ª república moderna, baseada no liberalismo e iluminismo) e a Revolução Francesa (início da contemporaneidade, que publicara a Declaração Universal dos Direitos Humanos).

Neste cenário, o Seminário de Olinda e a Maçonaria tiveram um papel importante na Revolução de 1817. Eram espaços de discussão e crítica à realidade vivida na capitania. Um dos movimentos decorrentes dos encontros promovidos e articulados, nesses espaços, observados, na historiografia, como Conspiração dos Suassunas, que também sofreu traição, tendo alguns participantes presos e interrogados. Só não foram punidos ou mortos, porque não havia prova concreta.

Muito anos antes de 1817, os padres Antônio Jácome Bezerra, Muniz Tavares, Albuquerque Cavalcanti e Lins e João Ribeiro já eram acusados de tratar da revolução, inclusive, nas salas de aula.

Ou seja, efetivamente, a Revolução de 1817 deu continuidade a um processo de luta pela conquista da igualdade de direitos, acima de toda e qualquer outra causalidade, ainda que secundária, ocorrida há muito mais tempo.

De modo que há registros de uma expectativa que no dia 16 de março de 1817 haveria a eclosão da revolução, tendo o desembargador José da Cruz Ferreira no dia 1º de março denunciado os planos da rebelião, o que antecipou a repressão ao movimento. De modo que no dia 06 de março de 1817, no Forte das Cinco Pontas, foi instituído um Conselho de Guerra. Em uma tentativa de repressão ao movimento revolucionário, o golpe é instituído, sendo o governador rendido, sem resistência. De modo que no dia 07 de março de 1817, é consolidada a constituição do Governo Provisório.

A meta dos republicanos era o sistema político, nova bandeira, símbolo, tratamento respeitoso e em condições de igualdades sociais e humanas, destinado aos pernambucanos. A disseminação dos alvos da Revolução de 1817 fora realizada com a Lei Orgânica, enviada para as antigas capitanias. Embora houvesse a previsão de após 1 ano, ser substituída pela Constituição do Estado, a ser elaborada em Assembleia Constituinte.

Toda a constituição estruturou e regulou a forma de funcionamento do governo provisório, previsto na Lei Orgânica. Previa a liberdade de consciência; liberdade de imprensa; seriam considerados patriotas os europeus que aderissem ao partido da regeneração e liberdade. Os europeus que eram naturalizados portugueses, assim como estrangeiros de qualquer país, deveriam ser naturalizados e estar de comunhão com a fé Cristã; e também delimitava o prazo do governo provisório, diante da convocação da Assembleia Constituinte, dentro de 1 ano.

Apesar de todo esforço, a conciliação de interesses não se tornou uma realidade. Além das medidas adotadas, também foi procedido o bloqueio do Porto do Recife, por Domingos Teotônio Jorge, Rodrigo Lobo e José Maria Monteiro, lançando como proclamação aos habitantes de Recife:

“Habitantes de Pernambuco ! Chegando a notícia aos Governadores do Reino de Portugal e dos Algarves, do honroso atentado cometido nesta capitania nos dias seis e seguinte de março do

presente ano, viram com a dor e indignação de que estão penetrados todos os bons portugueses, que um bando de facciosos, e revolucionários, comprimindo momentaneamente pela força dos sentimentos de honra, e fidelidade, de que tendes dados tão decisivas provas, apresentaram à Europa espantada, o primeiro exemplo entre os portugueses de deslealdade a seu natural e legitimo soberano ... Que segurança pode ter contra a força do poder colocado em tais mãos o Capitalista opulento, cujas riquezas estão desafiando todo o dia à sede ardente de ouro que os domina ? Infelizmente, as fatias cenas da Revolução Francesa, cujos princípios eles proclamam, devem abri os olhos à roda a casta de proprietários, e aos mesmos povos, de quem aqueles revolucionários se serviram como instrumento, e que conheceram à sua custa, mas já tarde, que lisonja com que conheceram até as últimas classes da Nação não era mais um veneno sutilmente preparado, que veio a degenerar para todos no mais tirânico despotismo e insuportável miséria." (ass. José Maria Monteiro, capitão de fragata."

Após a tomada da capitania, os revoltosos precisaram conciliar os interesses e conflitos, tal como a abolição da escravatura. Conciliar interesses, leia-se os pessoais, dos donos de engenho, proprietários de terra, que receavam a perda de seus patrimônios, com os ideais da República, do liberalismo, já que no Haiti os escravos se revoltaram e mataram os brancos, expulsando-os de suas terras.

Não havia uma confluência de propostas e objetivos entre os colonizadores e colonizados, ainda que ambos revolucionários. Era mencionado ainda que as

propriedades dos portugueses, seriam assumidas pelo governo provisório. De maneira, que em 19 de maio, Recife amanhece abandonada pelos revolucionários.

Alguns indícios apontam para uma retirada para o interior, com vistas a construção e uma república ideal. Contudo, foi instituído Tribunal da Alçada, presidido pelo desembargador Bernardo Teixeira, que evoca o absolutismo. A liberalização do sistema compreendia a propriedade, descolonização e liberdade, norteadores de uma política não instituída.

Bibliografia

ALBUQUERQUE, D. S. L. **O Comércio Transatlântico de Escravos: condução da mão de obra negra para Pernambuco entre os séculos XVI e XIX**. In: IV Conferência Internacional de História Econômica e VI Encontro de Pós-Graduação em História Econômica. São Paulo- SP. Sociedades escravistas e modernidade, 2012.

ANDERSON, Benedict. **Nação e Consciência Nacional**. São Paulo, Ática, 1989.

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. **O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822**. Tese de doutorado. São Paulo, FFLCH-USP, 2001.

Biblioteca Nacional. **Divisão de Obras Raras e Publicações. Documentos Históricos**.

CARVALHO, Marcus J. M. de. **“Cavalcantis e Cavalgados: a Formação das Alianças Políticas em Pernambuco, 1817-1824”**, in Revista Brasileira de História, 18(36). São Paulo, 1998, pp. 331-65.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. **Melhoramentos no Brasil: Integração e Mercado na América Portuguesa (1780-1822)**. Tese de doutoramento. Niterói, UFF, 2001, pp. 79-141.

DH – Documentos históricos. **A Revolução de 1817**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1955.

DIAS, Érica. **“A capitania de Pernambuco e a instalação da Companhia Geral de Comércio”**. In: Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades, 2005.

- FLORENTINO, Manolo. **Em Costas Negras; Um História do Tráfico de Escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. 23 ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1976.
- GUERRA, Flávio da Motta. **Pombal nos caminhos do Brasil**. Prefácio de José da Costa Porto. Recife -PE: Inojosa, 1981.p. 61
- IAHGP – **Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**. Edição comemorativa do 1.º centenário da revolução republicana de 1917. Revista do IAHGP. Recife: Imprensa Industrial, 1918.
- INSPETORIA DE OBRAS CONTRA AS SECAS**, boletim Vol.15, nº11, 1919.
- LEITE, Glacyra L. **A Insurreição Pernambucana de 1817**. São Paulo, Brasiliense, 1984.
- LIMA, Oliveira. **A Revolução Pernambucana de 1817**. In: _____. **D. João VI no Brasil**. 3ª. edição. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996. pp. 495-519.
- MARTINS, Joaquim Dias. **Os Mártires Pernambucanos Víctimas da Liberdade nas duas Revoluções Ensaçadas em 1710 e 1817**. Pernambuco: Typ. de F. G. de Lemos e Silva, 1853.
- MELLO, Evaldo Cabral de. **A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824**. São Paulo: Editora 34, 2004.
- MOTA, Carlos Guilherme. **Nordeste 1817: estruturas e argumentos**. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- MOURÃO, Gonçalo de Barros Carvalho e Mello. **A revolução de 1817 e a história do Brasil: um estudo de história diplomática** – Brasília : Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.352p.
- PEREIRA, F.A . **Anais Pernambucanos. Recife, Arquivo Público Estadual 1795-1817**.
- REIS, José Carlos Reis. **As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- RIBEIRO JUNIOR, José. **Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)**.São Paulo: ucitec, 2004. p.82
- VERSIANI, F. R. **Trabalho livre, trabalho escravo, trabalho excedente: mão-de-obra na Formação Econômica do Brasil**. In: COELHO, Francisco. S; GRANZIERA, Rui G. (orgs.), Celso Furtado e a Formação Econômica do Brasil; Edição Comemorativa dos 50 Anos

de Publicação (1959–2009). São Paulo: Ed. Atlas / Ordem dos Economistas do Brasil, 2009.

VERSIANI, F. R.; VERGOLINO, J. R. O. **Posse de Escravos e Estrutura da Riqueza no Agreste e Sertão de Pernambuco, 1777-1887**. Estudos Econômicos, n.2, 33: 353-393, 2003.

ZUBARAN, M. A. Escravidão e liberdade nas fronteiras do Rio Gra DH – Documentos históricos. **A Revolução de 1817**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1955.